



TC 003.334/1997-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Embargante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Vitor Cândia em face do Acórdão 715/2014 – TCU – Plenário.

Tendo em vista o disposto no art. 48, §3º, inciso II, da Resolução TCU 191/2006 c/c o art. 50, inciso II, da Resolução TCU 240/2010, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo **Ministro José Jorge**, Relator do Acórdão embargado.

SECEX-MT, 16/4/2014.

(assinado eletronicamente)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário